



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 138/14-substitutivo - Autógrafo nº 131/15 - Proc. nº 3.163/14-CMV – Proc. nº 22.346/15-PMV

LEI Nº 5.227, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

Denomina “Angelina Forner Cozare” a rua um do loteamento Mont’Alcino, bairro Roncaglia.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

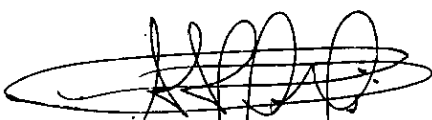
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Rua Angelina Forner Cozare a rua um do loteamento Mont’Alcino, bairro Roncaglia, com início na Estrada Municipal do Roncaglia e término no balão de retorno da rua um do mesmo loteamento.

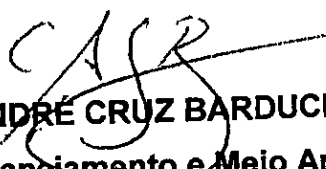
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 5 de janeiro de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

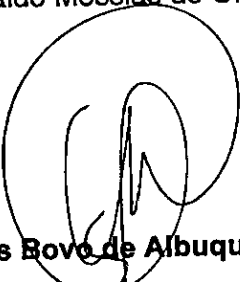


CÉSAR ANDRÉ CRUZ BARDUCHI
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO
Secretário de Transportes e Trânsito

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do
Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais